



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 24

"INCORPORANDO TEMPO DE SERVIÇO A-
FAVOR DE MARIA DAS DORES AGUIAR -
DONHA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO-
DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, tendo-
em vista o contido no Processo nº.353/72-DAP e de conformidade
com o disposto no artigo 150, do Capítulo V, da Lei nº 051, de
29.12.1972,

R E S O L V E:

MANDAR CONTAR, para todos os efeitos legais,
a favor da funcionária MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA - Técnica
de Contabilidade - Nível 25 - Classe IV, lotada no Gabinete -
do Prefeito Municipal, o tempo de 06 (seis) meses, correspon-
dente aos períodos de férias não gozadas, em dobro, alusivas -
aos períodos aquisitivos de 1969/70, 1970/71 e 1971/72, não -
fruidas, decorrente da necessidade do serviço.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 29 de Janeiro de 1973.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PUBLICADO NA GAZ. DE U
RAMA DE 01 / 02 / 1973
DE N.º 657
DAS, Em, 02 / 02 / 1973
FUNDACIONARIO